08h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Setor de Compras/HUCAM - Av. Marechal Campos, 1355 Santos Dumont - VITORIA - ES . Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/03/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Obtenção deste Edital no site www.comprasnet.gov.br ou solicitação pelo e-mail sidneisc@hucam.ufes.br.

(SIDEC - 10/03/2010) 153047-15225-2010NE900217

PREGÃO Nº 9/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Tira Reativa para Uroanálise com comodato de equipamento e assistência técnica para atender as necessidades do HUCAM. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 11/03/2010 de 08h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Setor de Compras/HUCAM - Av. Marechal Campos, 1355 Santos Dumont - VITORIA - ES . Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 25/03/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Obtenção do Edital no site www.comprasnet.gov.br ou solicitação pelo e-mail sidneisc@hucam.ufes.br.

SIDNEI LEANDRO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 10/03/2010) 153047-15225-2010NE900217

PREGÃO Nº 25/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de Dreno Cirúgico em Silicone e Outros materiais destinados ao Centro Cirurgico do HUCAM.Conforme a descrição constantes no Anexo I deste edital. Total de Itens Licitados: 00118 . Edital: 11/03/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: AV: Marechal Campos 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES . Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/03/2010 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Obtenção do edital no site www.comprasnet.gov.br

MARIA NEIDE DE SOUZA KUBIT
Pregoeira

(SIDEC - 10/03/2010) 153047-15225-2010NE900217

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

Após análise da Comissão Permanente de Licitação, informamos que as seguintes empresas não cumpriram o pescrito no Edital, para o envelope de proposta: a empresa CONSIGNUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA apresentou o Plano de Trabalho (item 10.6.9) insuficiente, faltando etapas, nos itens 01 e 02; a empresa MILLENIUM EMPREITEIRA & CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA apresentou o BDI de 30% (item 10.6.6) no item 01, bem como o Plano de trabalho (item 10.6.9) insuficiente, por não estar detalhado e ser um único para os dois itens; e a empresa VIGA NOVA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA incluiu "administração local" no Cálculo do BDI, por conseguinte estas empresas foram declaradas desclassificadas. Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa CM INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME, com o valor de 186.333,00 (cento e oitenta e seis mil trezentos e trinta e três reais) para o item 01 e 149.933,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e trinta e três reais) para o item 02. Assim, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias a partir desta publicação.

PAULO ROBERTO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

(SIDEC - 10/03/2010) 154034-15255-2010NE900059

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2008

PARTICIPES: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP. OBJETO: Apoio à implantação do Projeto Rede Universitária de Telemedicina - RUTE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura pelo período máximo de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 20.12.2007. SIGNATÁRIOS: Reitora, Malvina Tânia Tuttman e Diretor Geral, Nelson Simões da Silva.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2010

Nº Processo: 23102500042201083 . Objeto: Aquisição de cateter intravenoso e creme de barreira. Total de Itens Licitados: 00007 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Urgencia no atendimento em situações que possam ocasionar prejuizo ou comprometer a segurança. Declaração de Dispensa em 10/03/2010 . FATIMA PASTORIZA . Chefe da Divisão de Patrimônio e Material . Ratificação em 10/03/2010 . ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS . Ordenador de Despesas . Valor: R$ 19.202,52 . Contratada :MEDD-K COMERCIO LTDA ME .Valor: R$ 13.286,52 . Contratada :PRO OESTE MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA . Valor: R$ 5.916,00

(SIDEC - 10/03/2010)

EDITAL Nº 19, DE 10 DE MARÇO DE 2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público que, pelo prazo de dez dias úteis, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas, abaixo descriminadas, nos termos da Lei nº 8.745/93, com as alterações posteriores, em especial aquelas introduzidas pela Lei nº 9.849/99, 10.667/2003 e 11.123/2005, bem como da Resolução nº 1075/93, do Conselho de Ensino e Pesquisa.

1-Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-Inscrição: Protocolo do CCBS - Rua Silva Ramos, 32, Tijuca (fundos do HUGG), de 9 às 16 h.

1.1 - Dept° Enfermagem em Saúde Pública
Reg.Trab.: 20h semanais.
Remuneração: R$ 1.606,81
Valor da inscrição: R$ 40,00

Área/Disciplina	Exigência
Saúde Coletiva/Atenção e Gerência da Saúde Coletiva no SUS	Graduação em Enfermagem. Especialização (pós-graduação *lato sensu*) em Saúde Coletiva ou Enfermagem. Experiência Profissional: Teórico-prática em Políticas de Saúde, particularmente em Atenção Básica e Média Complexidade; domínio da bibliografia e dos aspectos normativos que fundamentam o exercício profissional na Área da Enfermagem em Saúde Coletiva; acompanhamento de alunos em ensino prático.

1.2 - Dept° de Bioquímica
Reg.Trab.: 20h semanais.
Remuneração: R$ 1.838,09
Valor da inscrição: R$ 45,00

Área/Disciplina	Exigência
Toxicologia/Toxicologia	Graduação em Biomedicina, ou Medicina, ou Biologia, ou Nutrição,ou Enfermagem, ou Farmácia, ou Química, ou Odontologia, ou Engenharia Química, ou Áreas Afins. Mestrado: em Toxicologia, ou Saúde Pública, ou Áreas Afins.

2-Centro de Letras e Artes - Inscrição: Protocolo do CLA - Av. Pasteur, 436 (fundos), Urca, de 14 às 19 h.

2.1 - Dept° de Interpretação Teatral
Reg.Trab.: 20h semanais.
Remuneração: R$ 1.838,09
Valor da inscrição: R$ 45,00

Área/Disciplina	Exigência
Interpretação V	Graduação em Artes Cênicas, habilitação em Interpretação, ou Direção Teatral, ou Licenciatura em Educação Artística - Artes Cênicas, ou Licenciatura em Teatro. Mestrado em Artes Cênicas, ou Teatro. Experiência comprovada de 3 (três) anos no ensino de Interpretação para Teatro, em escolas de nível médio e/ou nível superior.

3. INSCRIÇÃO

3.1 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no guichê do caixa ou no sítio www.stn.fazenda.gov.br, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.

3.2 - Documentos exigidos: I- "curriculum vitae" devidamente comprovado, diploma(s), exigido(s) na Área/Disciplina optada, expedido(s) por instituição oficial ou reconhecida (o diploma obtido no exterior deverá estar revalidado), acompanhado(s) com o Histórico Escolar; II- original e cópia de documento oficial de identidade e CPF; III- comprovante do pagamento da taxa de inscrição; IV- é vedada a inscrição condicional e posterior inclusão de documentos. Outros documentos serão posteriormente exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos responsável pela contratação.

4 - SELEÇÃO

4.1 - O despacho do deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do departamento respectivo.

4.2 -O Colegiado do Departamento ou a Comissão Examinadora, nomeada pelo mesmo, realizará a apreciação dos títulos.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- O prazo de validade do Processo Seletivo para Professor Substituto é de doze meses.

5.2-O período de vigência do contrato será de um ano a partir da assinatura do mesmo. A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Instituição.

5.3 - É proibida a contratação do candidato que tenha exercido a função de Professor Substituto ou Visitante, nos termos das Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99, antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do seu contrato anterior, e de servidor público federal que esteja usufruindo licença incentivada sem remuneração prevista no art. 8° da Medida Provisória 2.174-28/2001.

5.4 - Poderá ser contratado o servidor da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, desde que não sejam ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei n° 7.596/87, e que se comprove, formalmente, a compatibilidade de horários.

5.5 - O presente Edital está disponível no sítio http://www.unirio.br

5.6 - A comunicação feita por meio da ECT (Correios) não exime o candidato da responsabilidade do acompanhamento da homologação do resultado pelo Diário Oficial da União.

MALVINA TANIA TUTTMAN

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010031100057

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.